MANDATO DE 2021-2025

ATA N.º 1 / 2024

----------A Assembleia Municipal de Sertã reuniu em Sessão Ordinária, nos termos do nº 1 do artigo 27º e na alínea b) do nº 1 do artigo 30º do Anexo I da Lei n.º 75 de 12 de setembro 2013, para deliberação sobre os assuntos constantes na Ordem do Dia, no dia 16 de fevereiro de 2024, pelas 17:00 horas, no Salão da Assembleia Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho presidida por José Pedro Leitão Ferreira, auxiliado pelos secretários Ana Margarida Cardoso Alves e Anabela Farinha Leitão Ruivo Brízio.----------

----------Feita a chamada verificou-se a existência das seguintes presenças:----------

José Pedro Leitão Ferreira, Alfredo Manuel Pereira Geraldes Dias, Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro, João Carlos Silva Almeida, Ana Margarida Cardoso Alves, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Jorge Manuel Rodrigues Farinha, António José Lopes Simões, Anabela Farinha Leitão Ruivo Brízio,Jorge Manuel Marques Coluna, Daniel Filipe Domingos Caldeira, Raquel Sofia Dias Fernandes Peres Horta Antunes, Samuel Dias Xavier, Nuno Pedro Leitão da Costa Melo, Álvaro Fernando Carvalho Monteiro, Daniel Filipe Nunes Luís, Paulo Jorge António Martins Ferreira, Maria João Fernandes da Mota Torres, Cristina Maria Farinha Simão, Cátia Filipa Vicente Pinto, Jorge Manuel Farinha Nunes, Adriana Pires Santos, António Nunes Xavier, Carlos Mateus Marques Lopes, Maria João Alves Ribeiro, Pedro José Fernandes Vitorino Coelho, José Mateus Lopes, Manuel Francisco Antunes Dias, Jorge Lopes Lourenço, Rogério Paulo Antunes Luís e Regina Marisa Farinha.----------

----------Pediram a substituição à sessão, que foi apreciada e aceite, os deputados municipais:-- ----------

Francisco José Antunes Dias Rei, (PS) tendo sido substituído por Daniel Filipe Domingos Caldeira. ----------

Cristiana Tagaio dos Santos, (PS) tendo sido substituída por Álvaro Fernando Carvalho Monteiro. ----------

Anabela Luís Nunes, (PS) tendo sido substituída por Cristina Maria Farinha Simão. ----

António Vicente Xavier de Matos, (PS) tendo sido substituído por António Nunes Xavier.-- ----------

Joaquim José Silva Pereira Alves (PSD) tendo sido substituído por Jorge Lopes Lourenço.----------

Maria Gracinda Lourenço Marçal, (PS) tendo sido substituída por Regina Marisa Farinha. ----------

----------**Presidente da Assembleia:** Cumprimentou todos os presentes. ----------

Declarou haver quórum e abriu a sessão ordinária.----------

Seguidamente ao abrigo da alínea d) artigo 34º do Regimento da Assembleia Municipal da Sertã solicitou permissão para inclusão de um requerimento apresentado pelos grupos das bancadas do PSD, PS e CHEGA na Assembleia Municipal. ----------

Assim propôs a alteração à Ordem de Trabalhos, no período de " A Ordem do Dia " - o Ponto 2.1. passa a 2.2 e seguintes.----------

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a inclusão da proposta .----------

----------**1 - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA".----------**

----------**1.1 – Informações sobre o expediente da Assembleia Municipal.----------**

----------**Presidente da Assembleia: Deu conhecimento que: ----------**

Relativamente ao documento " Proposta de Lei nº 109/XV/2ª (GOV) aprovada no dia 28 de novembro de 2023, na Assembleia da República, - alteração ao artigo 10º, nº 1 da Lei 29/87 de 30 de junho, será presente logo que receba esclarecimento do Responsável Jurídico do Município. ----------

----------**1.2 - Aprovação da ata nº 7/2022 da sessão ordinária.----------** -

Colocou à votação a ata nº 7/2023 da sessão ordinária de 22 de dezembro , tendo a mesma sido aprovada por unanimidade pelos deputados com direito a voto. ---------- --

----------**1.3 – Apreciação de assuntos de interesse para o Município . ----------**

----------**Maria de Lurdes Sequeira (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio apresentando no âmbito da sua nomeação na CPCJ da Sertã, uma breve síntese do Relatório de Avaliação da Atividade do ano de 2023. Seguidamente apresentou questões relativas à publicidade de eventos culturais nos placares instalados na Rua de Proença a Nova, junto ao Bar 29, conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo I). ----------

----------**Cátia Pinto (CHEGA):** Cumprimentou todos os presentes. Iniciou a sua intervenção com assuntos alusivos à freguesia do Castelo, nomeadamente jardim-de-infância, pavilhão desportivo, médicos de família, regulamento de apoio às atividades económicas entre outros conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo II). ----------

----------**Maria João Torres (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Iniciou a sua intervenção apresentando algumas notas:----------

A Escola Secundária da Sertã, nos últimos anos foi a requalificação mais aguardada. Em setembro de 2023 as obras terminaram, entrou em funcionamento o novo ano letivo, no entanto deparamo-nos com algumas lacunas nomeadamente elevador avariado, chove em alguns espaços/salas/biblioteca e ainda problemas graves no saneamento - rede de esgotos do r/c.----------

Lembrou o assunto trazido à sessão de junho 2022 sobre aos cursos técnicos superiores profissionais e a publicação do despacho nº 3470B/2022, dando conta da instalação de 365 Centros Tecnológicos Especializados no País, até 2025. Pertencíamos à Comunidade Intermunicipal Médio Tejo, estavam previstos 8 Municípios receberem verbas de um milhão de euros, o Agrupamento de Escolas apresentou uma candidatura à 2ª fase, no meio do processo saímos dessa Comunidade, implica dizer que perdemos o Centro Tecnológico Especializado, os cursos de especialização da CIBB, não têm a mesma pontuação, mudaram os critérios, não têm a mesma valorização de momento o processo está em reclamação.-

Fala-se muito que a juventude está afastada da política, apesar de termos nesta assembleia muitos membros jovens, porque não tentar combater o desagrado dos jovens, era importante realizar uma Assembleia Municipal Jovem, para que fizessem algo em prol dos outros, convidou os seus alunos para esta sessão, não compareceram, o mesmo acontece com as elevadas taxas de abstenção nos atos eleitorais. ----------

Louvou a iniciativa realizada no SerQ com os alunos do Agrupamento de Escolas que assistiram a uma aula teórica e prática sobre " Os Ciclos da Vida" com a presença da professora Isabel Abrantes e sua equipa, o contacto entre as escolas e o SerQ tem como objetivo sensibilizar os alunos para as várias vertentes das ciências, demonstrando a sua relação direta com o dia-a-dia e a relação mais ou menos direta, que as Ciências e as Tecnologias têm com outras áreas igualmente importantes. Lembrou ainda a atividade " Cafés com Ciência " podia ser uma aposta a retomar. -----

Para terminar referiu que os exames do 9º ano deste ano realizam-se on-line, existem escolas que já estão a praticar nas plataformas, mas a nossa rede de internet é má e os nossos alunos podem ser prejudicados.----------

----------**Carlos Mateus Lopes (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Disse que tem apresentado em todas as sessões da assembleia municipal o assunto " estrada do Castelo ", qual o ponto da situação? Já foi iniciado o procedimento para abertura do concurso público?---------- ------

Lembrou a falta de iluminação de espaços públicos nomeadamente junto ao Centro de Dia/Lar e Igreja Matriz. Para finalizar aguarda as obras de manutenção do pavilhão desportivo, bancos na localidade do Mourisco e a colocação da relva na rotunda. ------

----------**Maria João Ribeiro (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio com questões relativas aos mercados municipais e à valorização e qualificação dos nossos produtos, conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo III). ----------

---------- **João Carlos Almeida (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio conforme documento que faz parte integrante da presente ata " Voto de Pesar ", pelo falecimento do Senhor Comandante António Bastinho (Anexo IV) e " Voto de Pesar " pelo falecimento da Senhora Maria Eunice Rodrigues Almeida (Anexo V) .----------

Colocado à votação, o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Comandante António Bastinho foi o mesmo aprovado por unanimidade . ----------

Colocado à votação, o voto de pesar pelo falecimento Senhora Maria Eunice Rodrigues Almeida foi o mesmo aprovado por unanimidade----------

----------**Após a votação seguiu-se um minuto de silêncio.**--- ----------

----------**Álvaro Monteiro (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio com questões relativas às EIP's – "Equipamentos de Proteção Individual para Bombeiros" "Posse Administrativa de Imóveis por Parte do Município da Sertã ou a Sua não Posse " (Anexo VI). ----------

---------- **Presidente da Câmara**: Cumprimentou todos os presentes e ouvintes que seguem esta Sessão através da Rádio Condestável. Seguidamente passou a responder às questões que lhe foram colocadas pelos deputados:----------

Relativamente á intervenção da deputada Lurdes Sequeira uma nota positiva para o trabalho desenvolvido de toda a equipa envolvida na CPCJ da Sertã no concelho.------

Quanto aos placards publicitários na rotunda, a remoção é atribuída a uma empresa e nem sempre é retirada em tempo útil.----------

À deputada Cátia Pinto disse que nas escolas primárias tem sido feitas muitas reparações, que existem escolas que precisam de intervenções profundas e que se aguarda o Quadro 20-30 que contempla uma verba significativa para investimentos nas escolas das freguesias. Quanto ao material didático referiu que o mesmo é adquirido no início do ano letivo, ----------

Quanto ao pavilhão desportivo do castelo, os balneários foram requalificados, falta a cobertura, mas o procedimento está em andamento. Sobre a estrada, está

contemplada no Plano Plurianual de Investimentos e o concurso aguarda a aprovação da Revisão Orçamental presente a esta sessão.----------

Relativamente ao PDM disse que nos aproximamos de uma fase crucial, os técnicos do Município e outros externos têm apoiado e o próximo passo é ouvir as Juntas de Freguesia. É o documento final que nos diz o que podemos ou não fazer no nosso território. Teve o cuidado de sempre dizer que o PDM é feito no Concelho mas as restantes vinte entidades também se pronunciam e a CCDRC vai ter uma palavra final. Vai ser um processo negocial. Sabemos que a posição das entidades que superentendem têm sido restritivas em relação a algumas matérias, as negociações não tem sido fáceis, o PDM não pode contrariar a lei em rigor, os regulamentos nem a vontade da CCDRC.----------

Quanto ao assunto dos médicos a boa notícia é que a partir de um de janeiro passamos a ter 2 médicos no SAP, a ULS de Castelo Branco entendeu que se justificava dado o volume de atendimento diário. Em relação aos médicos de família, não compete à Câmara Municipal mas sim ao Governo. Ainda referente à saúde informou da inclusão da ampliação do Centro de Saúde da Sertã num aviso – convite ao PRR, com uma verba de um milhão de euros. A candidatura foi elaborada, para avançar com a ampliação que permite criar melhores condições de atendimento, novas valências, oferecendo uma nova dimensão ao Centro de Saúde da Sertã e à Região.---- ----------

Sobre o Regulamento de Apoio às Atividades Económicas está em revisão, como outros que são imprescindíveis e obrigatórios por lei, irá contemplar os processos a partir da sua suspensão, dirige-se a jovens empresários, pequenas empresas que acrescentem valor ao nosso concelho. ----------

A deputada Maria João Torres levantou questões sobre a Escola Secundária da Sertã, estamos atentos, os elevadores vão ser reparados e relativamente ao saneamento são situações que deviam ser comunicadas de imediato. ----------

Quanto a não instalação do Centro Tecnológico Especializado por termos saído da CIMT não corresponde à verdade, aliás já tinham sido atribuídos na 1ª fase e o Agrupamento de Escolas da Sertã não tinha concorrido. Falamos de dezenas de escolas de grande dimensão, a candidatura da Escola Secundária da Sertã sendo feita na CIBB, se tivesse sido usada a ponderação, o nível de importância que os cursos tinham na CIMT, a mesma tinha possibilidades de ser aprovada. Sabe que o Agrupamento de Escolas da Sertã já contestou e a CIBB também. Disse ainda que na próxima fase vamos ter oportunidade para apresentar nova candidatura. ----------

A deputada Maria João Torres falou ainda na realização de uma sessão de Assembleia Municipal Jovem, concorda, tem boa memória da realização de uma sessão, inclusive era Presidente da Assembleia. ----------

Quanto ao SerQ nem sempre é fácil agendar, tem a sua atividade, não é pedagógica, é um Centro de Inovação, Investigação.----------

Sobre os " Cafés de Ciência " realizados no SerQ, foi uma excelente atividade, podemos retomar e porque não o Agrupamento de Escolas ter a iniciativa. ----------

Disse à deputada Maria João Ribeiro que o concurso de requalificação do Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim foi lançado e que conta que a obra inicie no Verão. Quanto ao funcionamento e sustentabilidade, essa também é preocupação da Câmara Municipal não só pelos mercados, mas pela dinâmica económica do Concelho. Há bons produtos e a Câmara Municipal da sertã quer ajudar os produtores a melhorarem a sua imagem e a posicionaram-se em termos de mercado. Nesse sentido se inserem as visitas aos produtores de vinho, no sentido de dar apoio para que produzam melhor, posicionem os vinhos no mercado com criação de marcas e de rótulos de acordo com as exigências de hoje. Também o Município da Sertã e a Aproser continuam a trabalhar em outras áreas: mel, queijo, medronho, etc. Relativamente ao mel era importante construir uma unidade de extração e embalamento, para a qual se aguarda a saída de avisos do Portugal 20-30. Os produtos locais são importantes, dinamizam a economia local, o concelho socialmente, o turismo e além disso ajudam a combater os incêndios porque se cultivarmos vinhas, olivais, hortas à volta das nossas aldeias, estas estarão mais protegidas. ----------

Ao deputado Álvaro Monteiro que falou nas Equipas de Intervenção Permanente, respondeu que é intenção dotar as Corporações com mais recursos humanos e materiais, para assim conseguirem dar uma resposta mais eficaz em situações de emergência. Lembrou que serão seis equipas, 30 postos de trabalho, portanto uma maior operacionalidade. Há ainda o Portugal 20-30, onde se espera uma quantia significativa para ajudar a equipar devidamente os nossos bombeiros. ----------

Sobre a Posse Administrativa de imóvel esclareceu que é o último recurso para que um determinado imóvel que ofereça perigo seja recuperado. O processo inicia com a identificação do imóvel em risco, é feita a comunicação aos proprietários da necessidade de executar as obras, caso não as efetuem, não há alternativa, a Câmara Municipal pode tomar Posse Administrativa. Significa que num curto período de tempo, o imóvel está na posse da Câmara Municipal e durante esse tempo substitui-se ao proprietário, realizando as obras e os valores são imputados ao proprietário. ----------

Recentemente foi feita a posse administrativa em reunião do executivo de dois imóveis, um na freguesia do Carvalhal e o outro na freguesia da Sertã - Rua do Vale (Barbearia do Mestre Reinaldo). O imóvel sito na Rua do Vale, por ser destinado a comércio, a lei exige que se criem condições para que a atividade funcione. O Município encontrou alternativa e a Barbearia está a funcionar. Posteriormente faz-se a recuperação do imóvel para que não exista perigo para os transeuntes e são imputados os custos ao proprietário. Relativamente à Capela de Nossa Sra. da Conceição não houve posse administrativa do imóvel porque foi encontrada uma solução em diálogo com os proprietários. A Câmara Municipal não consegue resolver todas as situações de imóveis degradados do concelho, mesmo que imputasse os custos aos proprietários. Ser proprietário também é uma responsabilidade. ----------

---------- **2- Período de "A Ordem do Dia".** ----------

---------- **2.1 – Análise e discussão de requerimento apresentado pelas bancadas municipais do PSD, PS e CHEGA na Assembleia Municipal no âmbito da realização de uma Sessão Solene alusiva ao 25 de abril, após o Hastear da Bandeira (Anexo VII).** ----------

- Solicitou intervenção: ----------

----------**João Carlos Almeida (PSD):** Interveio solicitando informação sobre a Sessão Solene do 25 de Abril, se temos um tempo limite por membro ou por partido.----------

----------**Presidente da Assembleia Municipal:** Informou que a "Ordem do Dia" vai ser discutida em conjunto , deve existir uma intervenção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, do Senhor Presidente da Câmara Municipal e das Bancadas Municipais representadas na Assembleia Municipal. No entanto está aberto a sugestões para constituírem o Programa.----------

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o requerimento apresentado. ----------

---------- **2.2 - Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, bem como da situação financeira.** ---------

----------**Margarida Alves (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Iniciou a sua intervenção referindo que é com agrado que observa, as linhas de ação estratégica traçadas por este executivo nomeadamente nas áreas cultural, económica e social conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo VIII).----------

----------**Jorge Coluna (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Iniciou a sua intervenção com questões relacionadas com a Requalificação e Adaptação do Centro

de Saúde da Sertã – Fase 2; Programa Habitação a Custos Acessíveis; Requalificação do Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim e Declaração nos termos alínea b) do art.º 15 da lei 8/2012 – recebimentos em atraso, conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo IX). ----------

----------**Paulo Ferreira (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio referindo que recentemente foi notícia o feito conquistado pelo jovem atleta português Diogo Ribeiro que consagrou-se Campeão Mundial de Natação, isto para lembrar os jovens atletas do Centro de Cultura e Desporto praticantes de natação e de atletismo. É apostar nas camadas jovens que conseguimos identificar valores como este e vimos que o CCD da Sertã continua a apresentar excelentes resultados como refere na informação o Senhor Presidente. Em função dos indicadores escolares e do aumento da população residente no Concelho e limítrofes, questionou sobre a capacidade da piscina municipal para realizar competições? Lembrou ainda que o CCD da Sertã está a recrutar atletas para a prática do atletismo, convida a população a participar nos treinos em horário pós laboral. Para finalizar alertou para as lajes danificadas junto estátuas de homenagem a Ângelo Pedro Farinha e Padre Manuel Antunes. ----------

----------**Samuel Xavier (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio questionando sobre a candidatura submetida ao PRR para a requalificação/adaptação do Centro de Saúde da Sertã, parece-lhe relevante, apresenta-nos um valor superior a um milhão de euros e por ser um aviso – convite, existe previamente a sinalização do Centro de Saúde para esta requalificação/adaptação, é de louvar. Quanto aos médicos o Senhor Presidente já informou que diariamente temos 2 médicos no SAP, é o trabalho invisível do Senhor Presidente e o diálogo entre a Câmara Municipal e a ULS de Castelo Branco. Para finalizar questionou o que se pretende em termos de serviços. ----------

----------**Presidente da Câmara Municipal:** Seguidamente passou a responder às questões que lhe foram colocadas pelos deputados:----------

À deputada Ana Margarida disse que a iniciativa "Sertã Espirito de Natal " é um pequeno investimento financeiro, mas a logística desta organização é enorme, dado que percorre as freguesias com muitos eventos em simultâneo nos fins de semana. O Município tem uma política de cultura muito afirmativa do ponto de vista estratégico, é importante que o concelho da Sertã apresente uma grande centralidade não só geográfica, mas com dinamismo social, cultural e económico. É mais fácil comunicar, mas, frequentemente, o que tem muita visibilidade não corresponde a um enorme investimento financeiro. Quando nos referimos ao Festival do Maranho, Maratona da

Leitura, Provart entre outros e o permanentemente apoio às oitenta e duas Associações do Concelho, estamos a falar de menos 5% do nosso orçamento. Os restantes 95% não tem tanta têm visibilidade porque não os transmitimos da melhor forma. -- ----------

Este ano no comércio tradicional na atividade "Natal no Comercio Tradicional" houve um aumento de cupões em relação ao ano transato. ---------- ------

O deputado Jorge Coluna questionou sobre os Programas Habitação a Custos Acessíveis/Programa 1º Direito. Esclareceu que no início se aprovou a Estratégia Local de Habitação/IHRU e que há agora duas formas de abordar: com PRR ou sem PRR. Para o PRR, com financiamento a 100%, aguardam-se avisos de candidaturas. Estão adquiridos alguns imóveis, preparadas candidaturas e projetos, mas não sabe quantas serão submetidas. ---------- ------

Quanto ao Radar Social é um Programa que permite que o Município contrate recursos humanos nesta área. ---------- ------

Sobre o Centro de Saúde disse que vão ser criados dois novos blocos próximos da área do estacionamento, nomeadamente gabinetes dedicados a urgências e outras valências, além disso haverá uma parte do edifício que não foi intervencionada e ainda melhoria de eficiência energética de todo o edifício. A obra é da responsabilidade da Câmara Municipal da Sertã, tendo sido assinado um protocolo com a ULS de Castelo Branco. ----------

Seguidamente disse que o Plano de Alterações Climáticas está em consulta pública. -- Disse que as horas/máquina estão disponíveis, as Juntas de Freguesia podem utilizar as do ano transato e será iniciado um novo procedimento para as horas/máquina do ano de 2024.----------

Quanto aos microplásticos, é uma questão essencial do ponto de vista ambiental, foi feita esta ação direcionada aos relvados sintéticos porque existe uma diretiva da União Europeia em que se devem substituir nos relvados os materiais de borracha ou plástico. ----------

Em relação o valor em divida por falta de pagamento perante o Município é necessário tomar medidas. ----------

Para finalizar disse ao deputado Paulo Ferreira que concorda, o CCD da Sertã com o apoio do Município está a fazer um trabalho fantástico em diversas áreas, é meritório para toda a comunidade sertaginense. ----------

Relativamente à piscina municipal é utilizada por estes atletas e ainda diariamente por todas as faixas etárias, não sabe se está no limite. De imediato agradeceu aos que

trabalham diretamente na sua gestão, permitindo ter as instalações em boas condições e com elevado número de utilizadores. ----------

---------- **2.3 - Proposta de emissão de autorização para assunção de compromissos plurianuais - Fornecimento contínuo de 230.000 Lts de gasóleo rodoviário aditivado a granel - Proc.º2024/300.10.005/15 - para deliberação;** --------

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião Ordinária de 2 de fevereiro de 2024.----------

-------**Proposta nº 26/2024** ----------

Considerando:----------

O teor da informação interna nº1179, de 18/01/2024 do Setor de Contratação Pública e Aprovisionamento, documento que se dá aqui como integralmente reproduzido e se anexa à presente proposta;----------

Que existe a necessidade de se adquirir 230.000 litros de gasóleo aditivado para as diversas máquinas e viaturas Municipais para o ano de 2024 e início de 2025, a fim de assegurar o funcionamento eficiente e adequado destes veículos, para que o Município da Sertã possa desenvolver as suas atividades municipais; ----------

Que o fornecimento será contínuo, no valor total previsto de 326.551,47€ (IVA incluído), sendo a despesa para 2024 de 238.524,55€ (IVA incluído) e para 2025 de 88.026,92€ (IVA incluído); a que corresponde o Cabimento inserido na Orgânica 04 e Classificação económica 02010202;----------

Que este fornecimento reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b) do artigo 3º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, "«Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido."; ----------

Conforme o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal; ----------

A assunção de compromissos plurianuais, relativamente ao fornecimento contínuo em causa, não tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável para a assunção de compromissos plurianuais em 2024, concedida pela Assembleia Municipal.----------

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, propõe-se que:----------

A Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do nº 1 da Anexo I da Lei nº 75/213, de 12 de setembro, na sua redação atual e nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, a autorização de assunção de compromissos plurianuais, para o fornecimento contínuo 230.000 litros de gasóleo aditivado no valor de 326.551,47€ (IVA incluído), sendo a despesa para 2024 de 238.524,55€ (IVA incluído) e para 2025 de 88.026,92€ (IVA incluído). ----------

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a autorização de assunção de compromissos plurianuais, para o fornecimento contínuo 230.000 litros de gasóleo aditivado no valor de 326.551,47€ (IVA incluído), sendo a despesa para 2024 de 238.524,55€ (IVA incluído) e para 2025 de 88.026,92€ (IVA incluído), nos termos da presente proposta. ----------

---------- **2.4 - Proposta de Projeto de Regulamento Municipal - Férias Ativas - Campos de Férias - Proc.º2023/100.10.400/10 - para deliberação;** ----------

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião Ordinária de 2 de fevereiro de 2024. ----------

-------**Proposta nº 37/2024** ----------

Considerando que: ----------

A Câmara Municipal, na reunião de 6 de outubro de 2023 deliberou dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal - Férias Ativas - Campos de Férias – proposta n.º 295/2023, para efeitos de participação procedimental de eventuais interessados, em cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA); ----------

Nos termos do art.º 100.º do CPA, "tratando-se de regulamento que contenha disposições que afetem de modo direto e imediato direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos, o responsável pela direção do procedimento submete o projeto de regulamento por prazo razoável, mas não inferior a 30 dias, a audiência dos interessados que como tal se tenham constituído no procedimento."; ----------

O período de constituição/participação dos eventuais interessados foi divulgado e publicitado no sítio institucional da Câmara Municipal de Sertã, sem que se tivessem constituídos interessados, apresentadas sugestões ou contributos para a elaboração do projeto de Regulamento; ----------

Pelo exposto, considera-se estarem reunidas todas as condições de não submissão a consulta pública do Projeto de Regulamento Municipal Férias Ativas - Campos de Férias, ao abrigo do n.°1, do art.º 101.° do CPA, uma vez que não se constituiu qualquer interessado em fase de audiência de interessados e a natureza da matéria não o justifica, pois o presente projeto de regulamento, embora disponha de eficácia externa, maioritariamente visa regulamentar a forma de atuação dos serviços do Município na promoção e execução do projeto em causa;----------

Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do Município, cfr. alínea k), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual); ---------

Em anexo à presente proposta, é apresentado o Projeto de Regulamento Municipal – Férias Ativas – Campos de Férias. ----------

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que, a Câmara Municipal delibere: ----------

a) Aprovar, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o projeto de Regulamento Municipal Férias Ativas - Campos de Férias e consequentemente, submeter o presente projeto de Regulamento à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;----------

b) Após a deliberação da Assembleia Municipal e caso consubstancie a aprovação do Regulamento, promover a publicação do Regulamento Municipal Férias Ativas - Campos de Férias, no Diário da República, bem como no sítio institucional do Município da Sertã, dando cumprimento ao disposto no artigo 139º do Código de Procedimento Administrativo. ----------

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta: ----------

a) O Regulamento Municipal Férias Ativas - Campos de Férias. ----------

b) Promover a publicação do Regulamento Municipal Férias Ativas - Campos de Férias, no Diário da República, bem como no sítio institucional do Município da Sertã.

---------- **2.5 - Proposta sobre enquadramento nos Instrumentos de Gestão Territorial da Resicorreia - Gestão e Serviços de Ambiente, Lda., no contexto do Estudo de Impacte Ambiental - Proc.º2024/450.30.502/9 - para deliberação;---------**

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião Ordinária de 16 de fevereiro de 2024. ----------

-------Proposta nº54/2024 ----------

Considerando que: ----------

A empresa Resicorreia – Gestão e Serviços de Ambiente, Lda efetuou um requerimento a que corresponde a nossa entrada n.º 3661, solicitando que fossem analisadas as questões abaixo indicadas e relativas ao enquadramento nos Instrumentos de Gestão Territorial Municipais: ----------

"Situação 1: ----------

Segundo o PP expansão da ZI Sertã, na alínea b) n.º1 do art.º 4 refere o seguinte: 1 – A execução dos edifícios, assim como de quaisquer obras de construção, ampliação, alteração ou demolição, deverá respeitar os regulamentados gerais e específicos da construção e os parâmetros que se seguem: ----------

b) A área obrigatoriamente não impermeabilizada é, no mínimo, de 20 % da área de cada lote; ----------

Situação 2: ----------

De acordo com a Planta de condicionantes, a unidade intercepta "Reserva Ecológica Nacional – Áreas com risco de erosão"., no entanto de acordo com o REOT entregue à CCDRC, existe a pretensão de que as "Áreas com risco de erosão" deixem de existir, deixando assim de haver incompatibilidade com a REN.----------

Situação 3: ----------

De acordo com a Planta de implantação, a Resicorreia interceta a "Espaços verdes de lazer e Utilização coletiva", estando previsto no n.º 3 do artigo 6 º do regulamento que "a Câmara Municipal deve assegurar o arranjo de zonas verdes públicas comuns". Segundo o layout industrial, a zona dos pneus e área de estacionamento de pesados colide com o PP já que se trata de um espaço de lazer e utilização pública."----------

Importa, desde já, referir que a requerente é proprietária dos terrenos confinantes com o Lote onde está instalada a sua atividade industrial; ----------

No que diz respeito à situação 2, efetivamente o Município no processo de revisão do PDM pretende requerer a exclusão da carta da REN de todas as "Áreas com risco de erosão" enquadradas no âmbito de planos de pormenor vigentes, pelo que caso o pedido seja aceite, deixará de existir incompatibilidade com o regime jurídico e carta da REN;----------

Em relação à situação 3, e no enquadramento dos parâmetros de dimensionamento de espaços verdes e de utilização coletiva, infra-estruturas viárias e equipamentos efetuado pelo art.º 39.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Sertã em vigor, considerando que o lote abrangido pelo plano de pormenor já se encontra dotado das infra-estruturas necessárias, e a localização dos Espaços verdes de lazer e Utilização coletiva em causa e previstos no Plano se encontram numa parte posterior do lote, sem acesso pela via pública, e onde já se encontra edificado o centro de recolha de pneus, poderá o requerente não efetuar essa cedência, mediante uma compensação a pagar à Câmara Municipal, (cfr. n.º3, art.º 39.º Regulamento do PDM);----------

Por último em relação à situação 1, solicitam uma exclusão de aplicação da alínea b), do n.º1, do art.º 4, do Regulamento da Alteração ao Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial da Sertã (doravante designado abreviadamente por Regulamento),ou seja, a área não impermeabilizada ser, no mínimo, de 20 % da área de cada lote;----------

Efetuam este pedido na medida em que a Resicorreia, Lda é uma Operadora de gestão de resíduos (OGR) que recebe e trata uma grande variedade de resíduos líquidos ou aquosos, existindo um risco elevado de contaminação do solo e dos aquíferos, pelo que a impermeabilização do solo atua de forma preventiva na ocorrência de situações de contaminação que poderiam advir da normal atividade da empresa, ou eventualmente de derrames acidentais;----------

A legislação nacional, nomeadamente o Sistema de Indústria Responsável (SIR) e o Regime Geral da Gestão de Resíduos, obriga as entidades Gestoras, quer para os resíduos líquidos e aquosos, como para qualquer resíduo, incluindo-se resíduos industriais perigosos, inserido nos fluxos específicos, a impermeabilizar toda e qualquer zona de armazenagem, com área suficiente para que os resíduos sejam bem armazenados, apetrechadas com sistemas de recolha de derramamentos e, quando apropriado, decantadores e purificadores-desengorduradores, bem como cobertura à prova de intempéries para áreas adequadas. ----------

Aliás, para além de obrigatória, esta prática de impermeabilização dos solos nos locais de armazenagem/tratamento de resíduos é uma prática que a Agência Portuguesa do Ambiente reputa como adequada e encontra-se inscrita nas práticas MTD (que incluem procedimentos / técnicas e tecnologias / equipamentos) mais eficazes em termos ambientais, evitando ou reduzindo as emissões e o impacto no ambiente da atividade que possam ser aplicadas em condições técnica e economicamente viáveis;

A estes requisitos acresce a necessidade da unidade industrial estar equipada com sistema de recolha e tratamento de águas pluviais, águas de limpeza e de derramamentos, dotado de decantadores e separadores de óleos e gorduras, com redes separadas, que permita cumprir a legislação nacional relativa ao encaminhamento de águas pluviais e à descarga de águas residuais; ----------

O Regulamento da Alteração ao Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial da Sertã, aprovado em 2014, data em que a referida empresa já se encontrava instalada e a laborar na Zona Industrial da Sertã, mostra-se desatualizado face à configuração da Zona Industrial, bem como, face às normas e requisitos que deveriam ser acautelados, atento às empresas aí instaladas e às respetivas áreas de atividade;

A Câmara Municipal, na reunião de 31 de agosto de 2020, atribuiu um apoio à empresa ora requerente, destinado a suportar parte dos custos com a pavimentação e impermeabilização do solo, de uma área de armazenagem e estacionamento de veículos pesados; ----------

Efetivamente existe uma lacuna entre a norma prevista na alínea b), do n.º1, do art.º 4.º do Regulamento e as exigências legais que as empresas gestoras de resíduos têm de observar, pelo que, ao abrigo do art.º 9.º do Regulamento pode esta questão ser dirimida, de forma a compatibilizar o regime geral da gestão de resíduos e demais legislação conexa, com a norma do plano de pormenor em causa; ----------

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, propõe-se que:----------

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a exclusão da aplicabilidade da obrigação de cumprimento do requisito previsto na alínea b), do n.º1, do art.º 4, conjugada com o disposto no art.º 9.º, ambos do Regulamento da Alteração ao Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial da Sertã, à empresa ora requerente, bem como a todas aquelas que tenham natureza similar, entenda-se que sejam Operadoras de Gestão de Resíduos e procedam ao tratamento e armazenagem de resíduos industriais perigosos.----------

----------**Presidente da Câmara Municipal:** Apresentou o presente ponto referindo que esta empresa é uma operadora de gestão de resíduos, e que no âmbito de um processo de avaliação de Impacte ambiental, solicitou a isenção ou exclusão de uma obrigação contida no Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Sertã, ou seja, de deterem, no mínimo 20 % da área de cada lote não impermeabilizado, dando cumprimento às boas práticas na gestão e segurança de resíduos industriais perigosos. Assim sendo, o entendimento jurídico, com referência ao artº 9 do

Regulamento do Plano de Pormenor e numa situação de conflito ou dúvida, atribui a competência à Assembleia Municipal, para decidir nesta matéria, no sentido de validar, ou não, a pretensão desta empresa do nosso concelho. ----------

- Solicitou intervenção: ----------

----------**João Carlos Almeida (PSD):** Interveio clarificando que a " *Situação 1" - só se ultrapassa em confronto com as exigências da atividade porque precisa de muita impermeabilização e o nosso Plano de Pormenor da Zona Industrial não permite que seja além dos 20%, assim temos o poder de autorizar a alteração do Plano de Pormenor.* Referiu ainda *que a situação de utilização dos espaços verdes, lazer tem a ver com o Plano de Pormenor, no entanto existe uma situação que não depende desta Assembleia Municipal que é a reserva ecológica nacional à parte tem que estar em risco de erosão e contudo é do interesse camarário excluir esta tipologia, na revisão do PDM, de acordo com o REOT entregue na CCDRC*, acrescentou ainda *" pedimos a vossa intervenção através de uma declaração compromisso urbanístico de forma a instruir o melhor possível o nosso projeto",* continuou referindo que a Assembleia Municipal não tem poderes para alterar as reservas ecológicas nacionais e que depende de facto, se é aceite ou não pela CCDRC esta questão de retirar as reservas ecológicas do Regulamento, logo disse que é preciso ter lotes com mais área para que nos projetos de ampliação mantenham os 20% da área não impermeabilizada ou então ultrapassarmos com o nosso Regulamento. Quanto à REN não temos poder para alterar, só através de legislação.----------

----------**Jorge Coluna (PSD):** Interveio questionando se a exclusão que vamos aprovar é para todas as empresas do ramo?----------

----------**Presidente da Câmara Municipal:** Referiu que é para a empresa ora requerente, bem como a todas aquelas que tenham natureza similar, entenda-se que sejam Operadoras de Gestão de Resíduos e procedam ao tratamento e armazenagem de resíduos industriais perigosos, como mencionado na proposta. A Assembleia apenas pode apreciar e decidir relativamente à situação 1 anteriormente descrita. No que se refere às situações 2 e 3 colocadas pela empresa, o Município não pode falar em nome da CCDR-C, o que pode dizer é que aquando da Revisão do PDM vai propor essa alteração. ----------

Deliberação: Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por maioria, contabilizando 2 (duas) abstenções dos membros da Assembleia Municipal, Cátia Filipa Vicente Pinto e Nuno Pedro Leitão da Costa Melo e vinte e nove votos a favor, aprovar:---------- ----------

A exclusão da aplicabilidade da obrigação de cumprimento do requisito previsto na alínea b), do n.º1, do art.º 4, conjugada com o disposto no art.º 9.º, ambos do Regulamento da Alteração ao Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial da Sertã, à empresa ora requerente, bem como a todas aquelas que tenham natureza similar, entenda-se que sejam Operadoras de Gestão de Resíduos e procedam ao tratamento e armazenagem de resíduos industriais perigosos.----------

---------- **2.6 Proposta do mapa de demonstração do desempenho orçamental de 2023 e Revisão Orçamental nº 1 /2024 - Proc.º 2024/150.20.202/1 - para deliberação;** ----------

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião Ordinária de 16 de fevereiro de 2024. ----------

-------**Proposta nº59/2024** ----------

Considerando que:----------

Foram estabelecidas as regras, critérios e normas para a concretização de alterações orçamentais modificativas/revisões orçamentais no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº192/2015, de 11 de novembro, na sua redação atual e no ponto 8.3.1 do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). ----------

Nos termos do estabelecido pelo parágrafo 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. ----------

Os pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.3.4 do POCAL, estabelecem as seguintes contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento (alteração orçamental modificativa): ----------

• "8.3.1.3 O aumento global das despesas previstas dá sempre lugar a revisão do orçamento …" ----------

• "8.3.1.4 Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior: ----------

a) Saldo apurado; ----------

b) Excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;

c) Outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar." ----------

As alterações orçamentais modificativas são aquelas que que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.----------

No art.º 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, encontra-se estabelecido a situação enquadrada pela modificação titulada como revisão ao PPI "as revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso".----------

A incorporação do saldo da gerência anterior no orçamento de 2024 prevê uma revisão orçamental/alteração modificativa, acrescendo valor às previsões iniciais da receita como contrapartida do aumento da despesa respeitando o princípio do equilíbrio. ----------

De acordo com o previsto no artigo 77.º da Lei n.º82/2023, de 29 de dezembro - Lei do Orçamento do Estado para 2024, sob a epígrafe "Integração do saldo de execução orçamental", "Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental. " --

Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do nº1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o mapa "Demonstração do desempenho orçamental", a submeter a apreciação e votação da Assembleia Municipal.----------

É indispensável a inclusão da rubrica 16.01.01 - Saldo Orçamental – Na posse do serviço no Orçamento da Receita, que prevê a receita resultante da incorporação do saldo da gerência anterior no valor de 7 723 085,92€ (sete milhões setecentos e vinte e três mil e oitenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos) expresso no mapa de demonstração do desempenho orçamental.----------

Pretende-se dar continuidade à execução de vários projetos cruciais para o desenvolvimento do Concelho, pelo que importa dotar o Orçamento com os reforços necessários, assim como incluir novos projetos. ----------

A presente alteração orçamental modificativa/revisão prevê nas Grandes Opções do Plano, o reforço de saldo em rubricas, a inclusão de saldo em projetos no Plano Plurianual de Investimentos no valor de 5 734 685,92€ e nas Atividades Mais Relevantes no valor de 1 978 400,00€.No Orçamento da Despesa Extra GOP o reforço

de dotação no valor total de 10 000,00€.Prevê também no Orçamento da Receita a incorporação de saldo de gerência no valor de 7 723 085,92€, bem como a inclusão classificação económica 06030108 - Artigo 35.º, n.º3 da Lei 73/2013, por indicação da DGAL e de acordo com o disposto no artigo 52º da Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro – Lei do Orçamento do Estado, que prevê excecionalmente, que o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2023, de 3 de setembro, assuma em 50 % a natureza de transferência de capital, dotada em 1 292 347,00€ por contrapartida da 06030199 – Outras em (-) 1 292 347,00€, rubrica que detinha a previsão no orçamento inicial. Foi também incluído nas Grandes Opções do Plano, um novo projeto 2024/113 – Fire Lab – SERQ e uma nova ação num projeto já existente, 2024/98-15 - Biblioteca Municipal - Artigos para oferta, com valores para 2024 e anos seguintes. ----------

Em anexo à presente proposta e dela fazendo parte integrante são anexados os seguintes documentos: ----------

Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do exercício de 2023 ----------

Modificação ao Orçamento da Receita nº1 ----------

Modificação ao Orçamento da Despesa nº1----------

Modificação às Grandes Opções do Plano nº1 ----------

Modificação às Grandes Opções do Plano Anos Seguintes nº1----------

Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos nº1 ----------

Modificação às Atividades Mais Relevantes nº1----------

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: ----------

a)Aprovar o mapa "Demonstração do desempenho orçamental" do ano de 2023 em anexo, a fim de se poder utilizar o saldo da gerência da execução orçamental do ano de 2023, assim como a submissão à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do estabelecido na alínea i) do nº1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual.----------

b)Submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a Revisão nº 1 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano que se anexa, nos termos do estabelecido na alínea c) do nº 1 do artigo 33º, bem como, da alínea a) do nº1 do artigo 25º, ambos do Anexo I, da Lei nº75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual, bem como, o previsto no artigo 77.º da Lei n.º82/2023, de 29 de dezembro - Lei do Orçamento do Estado para 2024. ----------

- Solicitou intervenção: ----------

----------**Jorge Coluna (PSD):** Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo X).----------

----------**João Carlos Almeida (PSD):** Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo XI).----------

----------**Jorge Farinha (PS):** Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo XII). ----------

----------**Presidente da Câmara Municipal:** Disse que o Orçamento é um instrumento dinâmico é alterado com a inclusão do Saldo de Gerência e revisto com a inclusão de outras receitas provenientes de candidaturas ao Portugal 20-30. O Orçamento tem que ser um instrumento ao dispor do poder político, para que atue com celeridade. Sabemos que em algumas situações os processos são complexos, burocráticos, lentos. Mas o Orçamento não pode ser entendido como sagrado e que não se possa alterar. Desde que a lei permita, as revisões necessárias serão realizadas para a inclusão da receita e da despesa.----------

Quanto às obras apresentadas pelo deputado Jorge Coluna, disse que não podemos confundir no Orçamento verbas definidas com verbas não definidas. Existem algumas que são intenções de obras prevendo realizá-las através de um futuro financiamento comunitário. Relativamente ao edifício da biblioteca não é um investimento prioritário, apesar de não corresponder aos requisitos necessários para o seu pleno funcionamento. Prevemos construir uma nova, aproveitando o atual edifício para o futuro Museu da Sertã mas é um projeto que está dependente de fundos.----------

O deputado João Carlos Almeida falou em *bullying político* relativamente ao "saldo de gerência" mencionando o nome do deputado Victor Cavalheiro, esclarecendo que o deputado não tem responsabilidade nesta gestão autárquica mas sim o Presidente da Câmara. ----------

Apresentamos um saldo da gerência no valor de 7,7 milhões de euros. Verificamos que este saldo de gerência atual, 5,3 milhões de euros são provenientes receita/despesa corrente e 2,4 milhões de euros são de capital. No anterior saldo tínhamos 2,5 milhões de euros de capital. Neste momento o saldo de gerência é de 2,4 milhões de capital. É menor relativamente a receitas de capital, significando que o saldo de gerência acumulou pelas receitas/despesas correntes. A Câmara Municipal não deixou de investir, gastou menos. São 5 milhões de euros que vêm de receita que podiam ser gastos em despesas correntes. Este montante, tem a ver com o sistema contabilístico das autarquias, SN-CAP e regras de contabilidade. A disponibilização de valores de tesouraria não corresponde à disponibilidade de valor orçamental. Há um

valor substancial de verba disponível mas na prática não pode ser usada no orçamento, por várias razões:----------

Em primeiro lugar existiu uma excelente execução de receita; ----------

A receita não é corrigida ao longo do ano;----------

Dispersão de rubricas no orçamento que faz com que rubricas com valores simples, mas não disponíveis. Na prática o orçamento esconde estas verbas e pretendemos este ano mudar esses procedimentos. Finalmente verificamos que grande parte do saldo corrente está em dotações e cabimentos orçamentais que são feitos por excesso. ----------

A título de exemplo mencionou: 500 mil euros nos vencimentos que não foram utilizados e 800 mil euros em contratos de eletricidade entre outros. ----------

Em 2023, foi uma boa execução no ponto de vista relativo e absoluto. A receita corrente e a receita de capital, comparativamente a anos anteriores, registou uma boa execução em termos absolutos. A Câmara Municipal executou este ano mais do que no ano anterior. Foram 27,5 milhões de euros de receita cobrada e transita com este saldo orçamental de 7,7 milhões de euros. Admitiu que nem tudo se deve à situação técnica do Orçamento, reconhecendo que algumas obras podiam ter sido executadas e que passaram para o ano de 2024. ----------

Disse ainda que o que o preocupa é que os orçamentos são maiores, as competências são também maiores e diversificadas e para as executar é necessário uma maior estrutura de pessoal. ----------

A boa notícia é que este saldo enorme que resulta de receitas correntes, pode ser considerado uma poupança que nos permite avançar para obras lançadas de momento. Este saldo vamos convertê-lo em capital investindo na aquisição de terrenos e edifícios, nomeadamente zona industrial da Sertã, projeto Fire Lab – SerQ, Espaço de Coworking e Incubação de Empresas – Smart Workplace Nuno Álvares Pereira -, Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim, Escola Padre Lourenço Farinha entre outras obras. ----------

Deliberação: Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou, por maioria, contando-se um (1) voto contra do membro da Assembleia Municipal, Cátia Filipa Vicente Pinto, trinta votos a favor, aprovar:----------

a) O mapa "Demonstração do desempenho orçamental" do ano de 2023 em anexo, a fim de se poder utilizar o saldo da gerência da execução orçamental do ano de 2023;----------

b) A Revisão nº 1 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano nos termos da presente proposta.----------

---------- **2.7 - Para conhecimento do plenário:** ----------

- Informação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica- Proc.º2022/100.10.600/8 - para conhecimento;----------

- Declarações emitidas ao abrigo do artigo nº15 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro - Proc.º 2024/150.20.404/1 - para conhecimento;----------

- Relatório de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Sertã relativo ao ano de 2023 - para conhecimento; ----------

Deliberação: A Assembleia Municipal tomou conhecimento----------

---------- **3- Intervenção do Público.** ----------

Não houve intervenção do público. ----------

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu a sessão por encerrada pelas 20:30 horas, da qual eu, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, lavrei a presente ata, aprovada em minuta por unanimidade e que vai ser assinada.----

----------O Presidente da Assembleia, _____

----------A Assistente Técnica, _____

Anexo I

Assembleia Municipal de 19 de fevereiro de 2024

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmas. Senhoras Secretárias

Exmo. Sr. Presidente da Câmara

Exmos. Senhores Vereadores/

Exma Sr.ª Vereadora

Exmos. Membros da Assembleia Municipal

Exmos. Senhores da Comunicação Social – A Comarca da Sertã, Rádio Condestável e António Reis

E Prezado público que nos ouve via Rádio Condestável

A todos saúdo com votos de boa tarde e desejos que se encontrem de bem!

Cumpre-me informar/apresentar a esta Assembleia Municipal, no âmbito da minha nomeação na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Sertã, uma breve síntese do Relatório de Avaliação da Atividade da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Sertã durante o ano de 2023.

O documento em causa faz parte da Ordem do Dia - Ponto 2.6 - e vem para conhecimento da Assembleia Municipal, no entanto considero oportuno e formativo fazer esta abordagem nos assuntos de interesse para o Município, porque julgo que é uma obrigação e dever de todos nós "**sermos agentes**" de proteção das nossas crianças e jovens, acautelando verdadeiramente o superior interesse das mesmas, e como eleitos locais, penso que temos uma responsabilidade acrescida.

Por outro lado, estando presente a Comunicação Social, e em direto a nossa Rádio Condestável, esta também é uma forma dos nossos cidadãos, a nossa comunidade em geral ter acesso/conhecimento do trabalho levado a cabo pela CPCJ e quais os conteúdos e resultados obtidos. O presente relatório foi aprovado pela CPCJ alargada em reunião de 17 de janeiro de 2024.

O Presente relatório faz uma análise, do volume processual,

Considerando:

- a) A quantidade de processos;

- b) O motivo da sinalização;

- c) A entidade que sinalizou.

a) A quantidade de processos;

No ano de 2023, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Sertã acompanhou um total de **67 processos** de promoção e proteção de crianças e jovens residentes no concelho da Sertã. No ano de 2022 tinha-se registado um volume processual de **78 processos**, constata-se assim uma ligeira diminuição do número de casos e processos de promoção e proteção de crianças e jovens nesta CPCJ da Sertã. No final do ano, a 31 de dezembro de 2023 encontravam-se **25 processos ativos**.

- b) O motivo da sinalização;

Dos 67 processos de promoção e proteção a correr termos na CPCJ da Sertã distribuem-se da seguinte forma:

1.º A violência doméstica é a problemática mais sinalizada com 28 processos (44,4%),

2.º A negligência com 9 processos (13%)

3.º Outros (falta de assiduidade escola, falta de comparência dos pais a escola, não aquisição de senhas de refeição) – 8 processos;

4.º Bullying – 6 processos

5.º -Mau- trato - 6 processos;

6.º - O Comportamento jovem - com 5 processos;

- c) A entidade que sinalizou.

Podemos constatar que as entidades sinalizadoras destes processos foram da seguinte forma:

Forma	**Número de Sinalizações**
Sob anonimato (comunicação escrita)	7
GNR – Guarda Nacional Republicana	20
A própria CPCJ	1

Estabelecimento de ensino	9
Estabelecimento de saúde	1
Mãe	1
Ministério público	3
Sem informação	7

Em 2023, continuou a ser a Autoridade Policial Guarda Nacional Republicana a entidade que mais sinalizou crianças e jovens à CPCJ da Sertã, com um total de 20 sinalizações.

Feitas as diligências necessárias os Acordos de Promoção aplicados passaram pelas seguintes medidas:

- **Apoio junto dos pais** – 23 processos

- **Acolhimento residencial** - 2 processos

A CPCJ da Sertã tem um papel fundamental na vida destas crianças e jovens e temos que considerar e reconhecer que estes profissionais que se encontram a trabalhar na Comissão Restrita, têm um papel de intervenção, no agir presencialmente com eficiência pois a sua ação terá repercussões na vida futura destas crianças/jovens, que serão os cidadãos do futuro.

Sobre **o Plano anual de atividades da CPCJ de 2023** decorreu com normalidade e dentro do previsto, programado e aprovado no Plano de Ação da CPCJ da Sertã 2023 e inscritas no Plano "Sertã a olhar a infância e a juventude - 2022-2025" ;

As ações mais relevantes foram:

- "Abril, mês da prevenção dos maus-tratos na infância" com o desafio do "Laço Azul" e, sob a máxima "Serei o que me deres que seja amor",

- A CPCJ participou no Festival de Gastronomia do Maranho – Sertã de 13 a 16 de julho;

- A participação de comissários da CPCJ na Maratona da Leitura – com excertos da obra de Carlos Neto – " Libertem as crianças, a urgência de brincar e ser ativo"

- "Novembro, mês da celebração dos direitos das crianças" foi o tema para um conjunto de atividades levadas a cabo em parceria com a Guarda Nacional Republicana – no 34.º Aniversário sobre a Convenção dos Direitos das Crianças, foram realizadas

seis sessões de sensibilização no Agrupamento de Escolas da Sertã e no Instituto Vaz Serra aos 5.º e 6.º anos (250 crianças).

- Caminhada – 26 de novembro – " A caminhar pelos Direitos da Criança"

Todas as atividades tem como finalidade a promoção dos direitos e proteção de crianças e jovens do concelho da Sertã.

À Comissão Alargada, cabe-nos o papel extremamente importante e muito decisivo **na área da prevenção,** quanto maior a **partilha de informação**, **as boas práticas**, **maior capacitação parental**, os seja quanto melhores pais/mães/cuidadores/ melhores resultados obtidos, ou seja melhores crianças e jovens no futuro, cidadãos felizes.

Segundo o proverbio africano **" É preciso uma aldeia inteira para educar uma criança**"

Ou seja, nenhuma criança aprende e se desenvolve somente a partir dos valores da sua família nuclear, seja ela qual for, a nossa sociedade está a mudar, as famílias estão a mudar, as leis estão a mudar, mas também de acordo com toda a **comunidade** em que se insere e vive. É necessário educar na totalidade, com **valores**, **atitudes** e **responsabilidades.**

Agradeço a atenção dispensada, obrigada!

O Membro da Assembleia Municipal

Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira

Comunicação/publicidade eventos culturais do Município da Sertã

Mudando de assunto, mas que tem a ver com toda a comunidade sertaginense e com os nossos turistas, é o seguinte:

Gostaria de questionar de quem é a responsabilidade dos placares que se encontram na Rua de Proença-a-Nova, junto ao Bar 29 e no início da Avenida Padre Manuel Antunes?

A informação constante em alguns dos placares está e esteve desfasada da realidade, considero que engana os cidadãos e os turistas, (Até à bem pouco tempo, início de fevereiro constavam atividades que tinham decorrido há dois/três meses atrás, entre elas a XI Reunião de Outono Amicos Silvestres - 28 de outubro; Quase eterno - 30 Novembro, e Festin 4-12 e 25 de novembro) e atualmente o SerQ setembro 2023 desatualizada.

Considero que se os mesmos são da responsabilidade do Município da Sertã, estão a passar uma má imagem do concelho, relativamente à comunicação/divulgação dos nossos eventos.

Parece-me que a informação a constar naqueles placares deve estar sempre atualizada.

Considero que no nosso concelho, existem muitas atividades a decorrer, sejam elas da responsabilidade direta do Município da Sertã ou em parceria com outras entidades/associações. Acho que seria oportuno, a cedência/ocupação daqueles espaços com informação real do que se encontra a decorrer no âmbito do tecido Associativo do concelho, reconheço que felizmente o concelho da Sertã é rico em atividades culturais e ou desportivas que muito podiam vir a ganhar com essa divulgação em espaço de excelência.

Existiu alguma coincidência que considero positiva na remoção da informação antiga recentemente, após breve comentário/crítica construtiva...

No entanto considero na minha modesta opinião que apesar de ter melhorado e estar já alguma dessa informação atualizada, ainda temos informação desatualizada e passamos a ter placares vazios, onde poderia constar informação sobre:

- "Os Quintais das Praças do Pinhal" – realizam-se no 2.º domingo de cada mês, rotativo pelos concelhos que integram a Pinhal Maior;

- "Produtos da Terra" – Mercado mensal, produtos da região;

- "Eco Mercado" – Mercado Mensal no 1.º domingo de cada mês;

- Atividades das 82 Associações protocoladas com o Município da Sertã;

Atendendo que esta informação é colocada atualmente em pequenas tarjas, algumas com fraca qualidade e em muitos casos reutilizadas, que são colocadas nas grades da ponte da Ribeira pequena e nas grades em frente ao MUNOAS, seria mais correto fazer uso destes placares, dignificando assim a informação, o evento e não poluindo o espaço visual. Fica a sugestão de melhoria ao executivo/gabinete de comunicação do município.

Agradeço a atenção dispensada, obrigada!

O Membro da Assembleia Municipal

Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira

CHEGA

Anexo II

1. *Período de "Antes da Ordem do Dia".*

1.3 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.

Boa tarde,

Gostaria de cumprimentar os membros do executivo, a mesa da assembleia, deputados municipais, presidentes da junta, população aqui presente como a que se encontra acompanhar esta assembleia através da comunicação social, agradecendo desde já a sua presença.

Começo a minha intervenção por voltar atrás no tempo, e mencionar um assunto abordado na assembleia municipal que teve lugar na Freguesia do Castelo. Falo sobre as escolas primárias, onde gostaria de voltar a reforçar a falta que faz em muitas das escolas do nosso concelho ter um lugar para as nossas crianças poderem brincar livremente em tempo de chuva, sugerindo o aproveitamento das salas vazias, como acontece em muitas escolas ou a colocação de um telheiro, dando a possibilidade das crianças brincarem na rua durante o inverno.

No caso da Creche do Castelo, a mesma tem uns baloiços antigos, que já não se encontram em uso, devido ao perigo que representam para as crianças, baloiços, que fizeram parte da minha infância, onde brincar era um prazer e pelos vistos, um privilégio. Sr. Presidente, sei que muitos pais, tem debatido sobre este assunto junto de si, e gostaria de lhe relembrar que muitas das nossas escolas não tem qualquer tipo de entretenimento ou material lúdico e didático para que possam brincar.

Falando ainda na freguesia do Castelo, debruço-me sobre pavilhão, porque acho que é um assunto que merece de igual forma atenção, e sendo que foi um problema relatado por alguns habitantes, o pavilhão continua em condições degradantes, quando chove os balneários ficam cheios de água, dificultando as atividades desportivas que lá são realizadas, dessa forma questiono para quando poderemos ver uma melhoria neste edifício?

Outra questão, ainda dedicada a esta freguesia, é a estrada do Castelo, em alturas de chuva o piso torna-se um perigo para quem lá passa, quando é que as pessoas desta freguesia poderão usufruir do piso prometido?

CHEGA

Mudando de tema, mas de igual forma importante, é o PDM, quais são os desenvolvimentos, como é que está e qual será o tempo para apresentação do mesmo?

Relativamente à situação dos médicos, pudemos ver a situação resolvida na SAP, onde reconheço o seu esforço na resolução do problema, mas em breve teremos um problema ainda mais grave com os médicos de família no nosso concelho, como o Sr. Presidente sabe, maior parte dos nossos médicos de família está a entrar na reforma ou já se reformou, quais são as medidas a serem tomadas pela autarquia, uma vez que a nível nacional pouco é feito?

Falando ainda no desenvolvimento do concelho, quando é que será reposto o Regulamento de Apoio às Atividades Económicas? É fundamental garantirmos as condições básicas para que as empresas se possam fixar no concelho da Sertã, precisamos que empresas venham para garantir a fixação dos nossos jovens e da nossa população.

Obrigada!

Sertã, de 16 fevereiro de 2024

Deputada Municipal do Partido Chega!

Cátia Pinto

Anexo III

INTERVENÇÃO – Antes da Ordem do Dia

Ponto 1.3.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e Exmas. Sras. Secretárias da Mesa da Assembleia,
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Sertã, Dr. Carlos Miranda,
Exma. Sra. Vereadora e Exmos. Srs. Vereadores,
Exmos. Srs. e Sras. Deputadas desta Assembleia,
Exmos. Srs. e Sras. Presidentes de Junta,
Comunicação Social, todo o Público Presente e aos que nos ouvem através da Rádio Condestável,

Os Mercados têm sido, ao longo da história, locais privilegiados de trocas comerciais e sociais, tornando-se espaços de grande importância no centro das vilas e cidades. Nas décadas recentes, por todo o nosso país, percebe-se uma real preocupação em remodelar estes espaços municipais, de forma a adaptá-los ao desenvolvimento das localidades onde se inserem, às necessidades dos comerciantes e ao consumidor cada vez mais exigente.

Estes espaços são ainda os mais escolhidos pelo público, principalmente pelo seu caráter de proximidade do produtor com o consumidor, pela garantia de qualidade e frescura do produto e pela oferta de produtos locais e de qualidade superior.

No concelho da Sertã, assistimos recentemente à requalificação do Mercado Municipal da Sertã e, brevemente, poderemos assistir à requalificação do Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim.

No entanto, a sustentabilidade destes espaços, principalmente em zonas de baixa população, pode ser questionada. E, por isso, deve ser trabalhada. Como? Desenvolvendo um trabalho de valorização produtiva, dos nossos produtores locais e dos seus produtos. E tal, parece já estar em marcha.

Há cerca de 1 mês, foi noticiada pela Rádio Condestável uma visita promovida pelo Município da Sertã e pela APROSER, a 5 adegas de produtores de vinho licenciados em Cernache do Bonjardim, numa aposta do Município para a valorização e qualificação dos vinhos. Foram visitados os produtores das marcas Serradas do Nesperal, Alto dos Cucos, Arauto, Quinta Vale do Cabo e Terras D. Nuno.

A nossa região tem realmente muito potencial e está cheia de produtos regionais de qualidade. Os nossos produtores precisam cada vez mais de apoio técnico e orientação para a melhoria da qualidade dos seus produtos, nas formas de comunicação e escoamento. E os nossos Mercados Municipais precisam e precisarão também destas pessoas para se tornarem em verdadeiros centros de vida.

Por isso, quero felicitar o Senhor Presidente da Câmara pelo trabalho iniciado e questionar que outros produtos serão alvo desta aposta do Município e, ainda, que projetos se pretendem dinamizar ou estão a ser trabalhados neste sentido.

Obrigada!

Anexo IV

VOTO DE PESAR

O grupo da bancada do PSD na Assembleia Municipal, propõem um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Comandante António Bastinho.

Faleceu no dia 3 de janeiro aos 88 anos de idade, no Hospital Amato Lusitano, em Castelo Branco, vítima de doença prolongada

António Bastinho, de Cernache do Bonjardim esteve ligado a várias causas no concelho da Sertã.

António Bastinho residente em Casal da Madalena, Cernache do Bonjardim, foi um verdadeiro ativo na sociedade do concelho da Sertã.
Foi cofundador e Comandante dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim (BVCB), tendo também pertencido aos órgãos sociais desta Associação Humanitária.

Atualmente pertencia ao Quadro de Honra deste corpo de bombeiros, como Comandante Honorário.
Foi membro da Assembleia Municipal da Sertã nos mandatos 1976-1979; 1979-1982 e 1982-1985 pela lista do PSD, Integrou o executivo camarário de Ângelo Farinha sendo vereador na Câmara Municipal da Sertã entre 1989-1993.

Presidente da Assembleia de Freguesia de Cernache do Bonjardim nos mandatos de 1997-2001 e 2002-2005 também pelas listas do PSD.

Cofundador e presidente da Associação de Caçadores da Zona do Pinhal, integrou os corpos socias do Centro Social São Nuno de Santa Maria. e gerente da extinta cooperativa florestal Sprolei.

Uma personalidade ímpar da região, do distrito e do país. Pai e mentor de muitos bombeiros, foi alguém que ensinou como se serve a população, com garra e valentia.

A sua humanidade e conhecimento do terreno, das pessoas e da operacionalidade nos bombeiros

Será sempre reconhecido e lembrado, merecedor de um enorme respeito e admiração de todos os que com ele interagiram nas mais diversas missões.

Neste momento especialmente difícil, de dor e total consternação, pelo seu percurso e exemplo de vida, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:

Aprovar o presente "VOTO DE PESAR" pelo seu falecimento;

Manifestar à família enlutada, as mais sentidas condolências;

Pelo seu percurso como autarca e pala dedicação constante às causas a que esteve envolvido, observar um minuto de silêncio, em sua homenagem.

Sertã, 16 de fevereiro de 2024

Pela Bancada do PSD.

Anexo V

VOTO DE PESAR

O grupo da bancada do PSD na Assembleia Municipal, propõem um VOTO DE PESAR pelo falecimento da Srª. Maria Eunice Rodrigues Almeida.

Foi com tristeza que tomamos conhecimento do falecimento da Senhora Maria Eunice Rodrigues Almeida.

Ex- Vereadora da Câmara Municipal da Sertã entre 1982-1985 e empresária no Concelho da Sertã.

Além de autarca foi empresária de sucesso numa época difícil onde se destacou pela visão que implementou na sua atividade, metódica, rigorosa e sensível;

Ao longo da sua vida deu à Comunidade Sertaginense, como cidadã, o melhor do seu humanismo, empenho, dedicação, disponibilidade e companheirismo.

Atendendo ao seu contributo na vida como autarca e personalidade muito estimada na Comunidade.

Proponho:

Aprovar o presente "VOTO DE PESAR" pelo seu falecimento;

Manifestar à família enlutada, as mais sentidas condolências;

Observar um minuto de silêncio, em sua homenagem.

Sertã, 16 de fevereiro de 2024

Pelo PSD

João Carlos Almeida

Anexo VI

EIPs – Equipas de Intervenção Permanente

"Equipamento de Proteção Individual para Bombeiros"

Dotou o município da Sertã, os Corpos de Bombeiros do Concelho – Cernache do Bonjardim e Sertã, de mais uma Equipa de Intervenção Permanente, (EIP), constituída por quatro bombeiros e um chefe, pretendendo com isto, uma melhor resposta e mais célere, para os acidentes e incidentes, que ocorram nas suas áreas de intervenção, ou no socorro em qualquer parte do concelho, ou fora dele.

Serão mais 10 (dez) homens, que devidamente instruídos, equipados e enquadrados, se encontram prontos para o socorro das populações.

Esta política, que tem sido seguida há alguns anos, entendo que embora meritória, não substituirá bombeiros profissionais, que já deveriam ter sido implementados, em determinadas áreas do país, para não dizer em todo o país.

Sendo uma matéria, em que me sinto á vontade, para louvar ou não, porque mais de quarenta anos de serviço ativo num Corpo de Bombeiros, dá-me uma visão objetiva que outros não têm.

E como prova do que digo é o corre, corre, dos Comandantes durante o verão, para terem homens disponíveis, para preencherem as escalas das equipas de intervenção, que são deslocadas para o combate aos incêndios florestais. Existem sempre e reforço **sempre**, faltas nas escalas.

Com esta medida, criação de 2 eips, de algum modo, esse problema diminuirá, porquanto serão mais 10, em regime de horário completo, disponíveis para o que der e vier.

Isto é uma medida que terá sempre o meu apoio, lembrando apenas a alguns, que não necessitam de fazer ameaças veladas, para obterem resultados.

Mas criar as equipas e não as dotar, de equipamento de proteção individual, devidamente atualizado, seria o mesmo que me aconteceu em Maio de 1966, quando me alistei no Corpo de Bombeiros Voluntários da Sertã, em que me deram uma camisa e umas calças de caqui, porque calçado, cada um tinha o seu e no meu caso umas sapatilhas

que paguei do meu bolso, e acrescentado de um capacete metálico, que no caso era praticamente novo, que poucos dias após o receber, ficou como uma enorme amolgadela, num incêndio urbano, na antiga cocheira da casa do Dr. Abílio Marçal, em Cernache do Bonjardim, quando ruiu o teto, evitando assim que a amolgada fosse a minha cabeça. – abençoado capacete.

Conjuntamente foi adquirido equipamento de intervenção moderno, ficando assim aqueles Corpos de Bombeiros, mais capazes de dar resposta às solicitações, que se lhes apresentam no dia a dia, e os cidadãos mais protegidos.

Louve-se um executivo, que pensa no bem estar e segurança dos cidadãos, e ao mesmo tempo criando assim emprego.

Disse.

Sertã, 16 Fevereiro 2023

O Membro da Assembleia Municipal,

a) Álvaro Fernando de Carvalho Monteiro

Posse Administrativa de Imóveis por Parte do Município da Sertã ou a Sua Não Posse

Tomou posse administrativa o Executivo Municipal da Sertã, de alguns edifícios – habitações, ou comprou, no sentido da sua recuperação, dado o estado de degradação que elas apresentavam, contribuindo assim para a segurança de pessoas e bens. Esta situação não foi só para as vilas, mas também nas sedes de freguesias ou fora delas.

Por outro lado, aproveitando a legislação em vigor, poderá providenciar habitação, para aqueles que dela precisem, não esquecer que até à data, não houve nada disto. Porque falar em fixar população numa determinada área sem emprego e habitação é apenas uma panaceia.

Desta atitude lembro a ocupação de uma habitação da Família de António Ramalhosa, no fundo da Rua Cândido dos Reis, onde se encontrava instalada a "Barbearia Reinaldo", há mais de 50 anos, em que mestre Reinaldo exerce a sua atividade de forma continuada.

O estado de degradação está à vista de todos, e pensemos que um dia a sorte, acordava maldisposta e soterrava o mestre Reinaldo e algum, ou alguns clientes, que ali se encontrassem. Depois o chorar de baba e ranho.

Para que não houvesse dúvidas, quanto ás intenções e quem paga a despesa, o Executivo afixou um placard, onde de forma simples, mas elucidativa, expõe o quê e o porquê, leia-se a legislação. Para os mais maldosos e que já anunciavam que a Câmara andava a fazer favores ao mestre Reinaldo, ao reinstalá-lo numa loja do prédio ao lado, aproveitem para morder a língua, porque pode ser que o veneno acabe por fazer bem ao fígado.

Mas esta situação vai repetir-se em todas as situações iguais, executa o Executiva, paga o proprietário.

Entretanto ao ler o Jornal da nossa Terra "A Comarca da Sertã", nº 4273 de sexta feira de 9 do corrente, vejo na 2ª página numa local o título – "Executivo tomou posse administrativa do imóvel" "Capela caída vai ter obras de conservação".

Embora não seja assinante, sou leitor, deste Semanário Regionalista, para saber um pouco mais, do que se passa na nossa terra, ou ao redor dela. Ler é saber mais.

A notícia deixou-me alegre e ao mesmo tempo preocupado, dado saber dos problemas, que tem existido ao longo do tempo, no diálogo com os proprietários do imóvel. Pensei, sim desta vez as coisas vão a bom termo.

Como sou tipo São Tomé, ver para crer, dirigi-me ao local, para ver se nele existia o placard da posse administrativa e **Nada**. Poderia ter acontecido que o mesmo ainda não estava pronto, logo demoraria mais uns dias. Mas hoje – 16 de Fevereiro de 2024, do placard nem novas nem mandados. Pelo facto, questiono aqui o Presidente do Executivo – "Existe ou não, posse administrativa do imóvel da Capela da Srª da Conceição, no largo do mesmo nome, ou se está prevista tal hipótese?

Se não aconteceu, que razão ou razões levaram há não concretização daquela posse.

Agradeço que nos informe de forma simples com a verdade.

Disse.

Sertã,16 de Fevereiro de 2024

O Membro da Assembleia Municipal,

a)Álvaro Fernando de Carvalho Monteiro

2.1. 01

Anexo VII

REQUERIMENTO

No âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril de 1974, as três bancadas desta Assembleia - Partido Socialista, Partido Social Democrata e Chega - propõem que esta Assembleia aprove a realização de uma Sessão Solene alusiva ao 25 de Abril, a realizar no dia 25 de Abril após o hastear da bandeira

Sertã, 16 de fevereiro de 2024

Pela bancada do PS

Pela bancada do PSD

José Carlos Almeida

Pela bancada do Chega

Cátia Pinto

Anexo VIII

Assembleia Municipal

Ana Margarida Alves

15/02/2024

Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal
Exma Sr. (s) Secretária
Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal
Exmos Senhores Vereadores
Exmo Sr. (s) Deputados
Exmo (a) Sr. (as) (os) da comunicação Social e
ouvintes da Rádio Condestável,

Prezado público,
os meus cordiais cumprimentos.

Ao longo do período de governação da Câmara Municipal da Sertã, pelo atual executivo, assisto, vejo e observo, como todos os munícipes deste concelho, à implementação de várias linhas de ação estratégica, como há vários anos eu não vi, não assisti e não observei.

Passo a destacar as seguintes áreas: a cultural, a económica e a social.

Em primeiro lugar refiro-me à área cultural que, apesar de muitos eventos que acontecem, quero destacar a iniciativa "Sertã Espírito de Natal" que marcou, animou e envolveu toda as pessoas do nosso concelho, através de um vastíssimo e diversificado programa, onde cinema, concertos, teatros, ateliês, atividades literárias, animação de rua, mercados de Natal aconteceram e que culminou na Festa de Passagem de Ano.
Com o objetivo de celebrar a quadra natalícia, as diversas iniciativas, para todas as idades, percorreram as dez freguesias do concelho da Sertã. Com esta premissa sentimos que todos contam independentemente da distância da sede do concelho. A menor densidade populacional ou o envelhecimento

demográfico não podem legitimar a exclusão das freguesias e, em particular das freguesias mais pequenas, do acesso à cultura.
Como referiu o sr. Presidente, num dos concertos de Natal:" é um pequeno investimento financeiro, mas um gigantesco investimento de logística" fim de citação. No entanto, este executivo não se poupa a esforços para levar a cultura às pessoas. Esta autarquia está ciente do papel da mesma como agente dinamizador da cultura e da economia locais e, também, com a certeza que tal, como refere José Ortega y Gasset..."A cultura é uma necessidade imprescindível de toda uma vida, é uma dimensão constitutiva da existência humana, como as mãos são um atributo do homem."

Na programação de Natal, não posso deixar de referir o destaque dado pelo Executivo atual ao trabalho desenvolvido pelos artistas, associações e grupos culturais sertaginenses que ombreiam com os melhores e de que tanto nos orgulhamos.

Bem-haja sr. Presidente e a todos os técnicos e pessoas envolvidas nesta tarefa herculana, mas valeu muito a pena!

Em segundo lugar saliento a económica, tal como sucede na área cultural, a par de várias ações, destaco aqui as iniciativas dinamizadas e integradas na "Sertã Espírito de Natal". Os eventos do mercado de Natal na Alameda da Carvalha, no Mercado Municipal e no comércio tradicional promoveram a venda e a promoção dos produtos regionais e tradicionais mostrando o que de melhor se produz na região.
Estes eventos serviram de alavanca para incrementar o consumo no comércio tradicional e local, de forma a beneficiar consumidores e comerciantes, dinamizando a economia do concelho. A prova disso é o aumento do número de cupões (de 27 mil em 2023 para 35 mil este ano), apresentados no concurso "Natal no Comércio Tradicional", levado a cabo pelo Município da Sertã com o apoio da APROSER Associação de Produtores do Concelho da Sertã. Estes cupões apontam para um volume de negócio que ascendeu aos setecentos mil euros.

Por último, mas não menos importante, refiro-me a área social.
Aqui quero destacar a preocupação com as políticas ativas de habitação versus reforço do apoio social às pessoas em situação de maior vulnerabilidade.

Assim, relativamente à habitação, desde que a Câmara Municipal da Sertã, na pessoa do Sr. Presidente, dr. Carlos Miranda, assinou o protocolo com a Sra. Ministra da Habitação Dra. Marina Gonçalves, no dia 13 de julho, o Município não parou de incrementar ações com os objetivos de garantir habitação com rendas acessíveis para famílias jovens e de garantir habitação social. O empenho do sr. Presidente nesta causa, leva-o a referir:" estas ações, para além de "garantir habitação condigna para todos e de promover a reabilitação do parque habitacional", consegue-se "através destas soluções habitacionais, promover a reabilitação urbana dos núcleos históricos", ou seja, dois em um. Afirma, ainda, "este é um momento histórico para o concelho, já que nunca tínhamos tido uma política de habitação".

Este momento histórico já está a acontecer, até à data, foram adquiridos quatro imóveis, localizados na freguesia da Sertã e União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais. Dois dos imóveis foram adquiridos ao abrigo do programa Habitação a Custos Acessíveis, que se destina a colocar no mercado habitação com renda controlada, e a aquisição dos restantes dois imóveis decorreu no âmbito do Programa 1.º Direito, que se destina a pessoas que vivam em condições indignas. Palavras para quê?

No que respeita ao reforço do apoio social a pessoas, a par de todas as ações desenvolvidas, é de salientar que o Município da Sertã viu recentemente ser aprovada a candidatura efetuada à medida "Radar Social", no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência. Com um montante global de cerca de 170 mil euros, o Radar Social consiste na criação de uma equipa multidisciplinar que contribuirá para o reforço do apoio social a pessoas, famílias ou grupos em situação de vulnerabilidade social ou exclusão social, incluindo as pessoas em

situação de risco de pobreza, exclusão social ou discriminação nas suas múltiplas dimensões.

Como acabei de apresentar, a área da cultura, da economia a par com a área social, acrescentando as áreas da educação e da saúde, que hoje não referi, são o motor de desenvolvimento e sustentabilidade de qualquer sociedade/concelho.
Na verdade, hoje, somos testemunhas destas grandes alavancas em movimento de elevação do nosso concelho ao patamar de referência e charneira no território onde estamos localizados.

Tenho dito, muito obrigada.

Anexo IX

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Exmº Sr Presidente e Srªs Secretárias da Assembleia Municipal
Sr Presidente Câmara Municipal
Sra e Srs Vereadores
Sras e Srs Membros da Assembleia Municipal
Sra Assistente Técnica
Comunicação Social
Senhoras e Senhores

Neste ponto da informação do Presidente queria questionar o seguinte:

Após a conclusão da fase 1 da requalificação e adaptação do Centro de Saúde da Sertã que considero foi um processo exemplar quee ocorreu no anterior mandato e que resultou em melhorias consideráveis para o edifício e uma mais-valia para quem tem de frequentar aqueles serviços, o Sr Presidente informou que a Câmara Municipal da Sertã submeteu, no dia 31 de janeiro, a candidatura "Requalificação e Adaptação do Centro de Saúde da Sertã – Fase 2 pelo que questionava se podia fazer um breve resumo do tipo de melhoramentos que ali estão previstos serem feitos?

Questionava também qual é a envolvência da ULS de Castelo Branco em todo este processo, nomeadamente se vai repetir a forma de entendimento na gestão destas obras que bastante sucesso obteve na 1 fase?

O Sr Presidente informou que o município comprou imoveis ao abrigo do programa Habitação a Custos Acessíveis, que se destina a colocar no mercado habitação com renda controlada, e no âmbito do Programa 1.º Direito, que se destina a pessoas que vivam em condições indignas.
A pergunta que faço é se há algum imóvel que fica já disponível para arrendar ou para alojar pessoas que disso necessitem e caso de haver, se existe algum regulamento para esse efeito ou será apenas de análise dos serviços sociais do município?

Como o município vai iniciar a fase da preparação documental para submissão de candidatura ao PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) e ao IHRU (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana), com o objetivo de obter financiamento para a reabilitação dos imóveis adquiridos, quando prevê que se comecem as obras? E quando prevê que está efetivamente disponível as habitações para os fins que se propõe?

Quantos imoveis estão previstos adquirir e reabilitar? E depois de reabilitados e transformados quantos habitações estão previstas?

E possível enviar aos deputados municipais ou no site do município o plano municipal de alterações climáticas em antecipação a sua publicação no diário da republica?

E com satisfação que li a informação de que está aberto o procedimento de contratação pública para a realização da empreitada de requalificação do Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim.

Sei que este foi um processo demorado e com muita burocracia e que os serviços técnicos do município tiveram que dedicar a sua atenção depois de outros processos em andamento, mas é uma obra muito necessária.

Já em 2017 nas paginas da comarca e em reuniões do executivo do mandato anterior solicitei que disponibilizem a toda a população toda a informação possível sobre o que vão melhorar no mercado pelo como houve algumas alterações ao projeto inicial, perguntava se era possível colocar os desenhos dos mesmo no mercado municipal de modo a toda a população possa ter conhecimento?

Perguntava também sobre quais os ensinamentos que foram obtidos sobre o webinar que frequentaram sobre as restrições do uso de mioplásticos e o impacto nos relvados sintéticos?

Por fim alertar para a declaração enviada a esta assembleia nos termos da aliena b) do artº 15 da lei 8/2012 de 21 de fevereiro, estou a falar do registo dos recebimentos em atraso a data de 31/12/2023 na qual atinge o valor de 850 mil euros e em especial para as dividas por falta de pagamento perante o município de agua, saneamento e resíduos sólidos urbanos que é de 640mil euros.

Estes valores em divida não são só deste ano, mas já tem muito e muitos anos, mas gostava de saber qual é opinião do Sr Presidente sobre esta situação e se tem algum plano de atuação para implementar e minimizar este problema e diminuir a divida existente?

Sertã 16 de Fevereiro de 2024

Jorge Coluna

Anexo X

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Exmº Sr Presidente e Srªs Secretárias da Assembleia Municipal
Sr Presidente Câmara Municipal
Sra e Srs Vereadores
Sras e Srs Membros da Assembleia Municipal
Sra Assistente Técnica
Comunicação Social
Senhoras e Senhores

Estamos a apresentar, discutir e votar o mapa "Demonstração do desempenho orçamental" do ano de 2023 a fim de se poder utilizar o saldo da gerência da execução orçamental

E também a Revisão nº 1 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.
Considero que está discussão não é apenas uma alínea da ordem de trabalhos daquelas obrigatórias que tem apenas números mas onde está verdadeiramente contido o plano de atividades das obras deste executivo.

Se no plano e orçamento já aprovado em anterior assembleia tínhamos dezenas de rubricas com apenas cem euros e com a distribuição de perto cinco milhões e setecentos mil euros em muitas rubricas do Plano Plurianual de Investimentos e mais perto de dois milhões em atividades Mais Relevantes, hoje estamos verdadeiramente a dizer a toda a população onde vamos gastar as verbas que o município tem.

E cada um terá a sua opinião, ninguém ficará satisfeito pois todos queremos mais, mas a distribuição desses valores é da responsabilidade do executivo pois foram eleitos para gerir durante 4 anos os poucos recursos que temos.
Como deputado terei como qualquer outra pessoa a minha opinião mas também o dever se exprimir a opinião de muitos dos que aqui pretendendo representar.

Pelo que solicitava algumas explicações se assim o Sr. Presidente entender responder.
Constam 258mil euros para a proteção e reabilitação de povoamentos florestais de mosaicos invasores?

Sei que este é um processo de continuidade mas não será necessário reforçar estas verbas para fazer um trabalho mais eficiente?

Esta previsto 700mil euros no parque ambiental da Serrada da Alcaidaria, é possível a população conhecer o que pretendem ali fazer?

Consta uma rubrica para o centro de interpretação Ambiental para a Serra de Alvelos, penso que até será uma obra comparticipada, e quando está previsto o centro interpretativo de Nuno Alvares Pereira? Estão ainda á espera das sugestões da fundação de Aljubarrota?

Esta prevista uma rubrica de valores consideráveis para a NOVA biblioteca Padre Manuel Antunes, pergunto se 20 anos depois de o Dr José Paulo Farinha ter inaugurado a atual biblioteca se justifica estar a fazer de raiz outra.?
A cultura de um povo não se mede pelo número de gabinetes de uma biblioteca e penso que o acesso físico da população deve ser conseguido pelas distribuição pelo concelho das infraestruturas culturais.

A nível de asfaltamento de estradas que queiram ou não ainda é o principal foco de queixas população do concelho, vejo com satisfação a existência de uma considerável verba para acessibilidades na freguesia do cabeçudo, que gostava que desse mais pormenores?
Consta a conclusão da estrada Castelo- Almas da Arnoia e Estradinha espero que comece depressa e o tão necessitado asfaltamento da estrada do Brejo da Correia aos Matos do Pampilhal, que por mim devia ser uma estrada construída com um perfil moderno, com largura e bastantes pontos de ultrapassagem e não uma via de comunicação igual as que se faziam no seculo passado.

Sertã, 16/2/2024

Jorge Coluna

Proposta do mapa de demonstração do desempenho orçamental de 2022 e revisão orçamental nº 1/2023.

O saldo final da gerência resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso de um determinado exercício económico.

Como é sabido, o saldo de gerência do ano anterior pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte, circunstância que implica a elaboração de uma revisão orçamental, conforme estabelecido nos pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL.

A incorporação do saldo apurado pressupõe uma revisão orçamental, a qual implica, do lado da receita, o registo do montante apurado numa das duas classificações económicas acima referidas e, simultaneamente, a sua afetação à despesa, através da correspondente "distribuição", por uma, ou várias classificações económicas, respeitando obviamente eventuais situações em que os montantes de saldo em causa estejam afetos a projetos específicos.

Cabe ao Município, aquando da elaboração da proposta de revisão orçamental para integração do saldo de gerência, identificar os projetos cuja despesa será suportada pelo referido saldo, procedendo nessa sequência à adequada classificação da mesma.

O saldo da gerência anterior têm o valor de 7.723.085,92€. (sete milhões setecentos vinte três euros e noventa dois cêntimos)

A gerência anterior como é do conhecimento é da inteira responsabilidade do executivo PS.

Durante vários anos o executivo PSD sofreu de bullying político sobre o excedente orçamental elevado que vinha do ano anterior. O chamado "saldo de gerência".

Como já referi noutras intervenções anteriormente poderia recorrer a muitas das intervenções do Sr. Deputado Vítor Cavalheiro em Assembleias Municipais anteriores enquanto líder da bancada do PS.

"A Câmara da Sertã não teve sequer capacidade para gastar o dinheiro que tinha à sua disposição"

O Sr. Deputado Vítor Cavalheiro decerto estará a sentir-se muito desconfortável pela atividade deste executivo, pois o valor dessa "dita" incapacidade executiva de gastar o dinheiro quase duplicou o valor.

Na Sessão de 26 de fevereiro de 2021 podemos verificar a opinião do Sr. Deputado Jorge Farinha, hoje um dos responsáveis pelas contas deste executivo e passo a citar:

Rever o Orçamento para 2021 é uma formalidade que decorre, do imperativo legal do saldo de gerência apurado em 31/12/2020, antes da aprovação da Conta de Gerência. Sabe que é uma alteração recorrente, pacifica e seria se este saldo fosse **"normal"**, não fosse a grandeza seria tranquilo, mas estamos a falar cerca de 4 milhões de euros. É uma liquidez que o Município regista no final de 2020, mas é certo que em 2019 reportava igualmente um saldo enorme. Para que se entenda a anormalidade deste saldo de 4 milhões de euros deve dizer-se que é superior ao valor das remunerações anuais pagas pelo Município.

No entanto atribuir a não execução deste montante só à pandemia de Covid 19 não está correto, é uma manifesta confissão do executivo remar contra a maré". Citei

Já depois de o PS ganhar as eleições e o Sr. Deputado Jorge farinha ser responsável direto pelo orçamento afirmava e passo a citar:

"A discussão política sobre esta temática não é sobre a existência de um saldo que, como se compreende, sempre existiu e sempre existirá. A discussão sempre se centrou na ordem de grandeza desse saldo e o seu significado, sobre a sua origem e a sua aplicação."

"Diria que a existência de um saldo de gerência de 2021 desta ordem de grandeza significa ou indica que um conjunto de obras planeadas, para as quais a verba estava reservada, <u>não foram executadas</u>."

Relativamente às opiniões expostas e dado que de momento o Sr. Deputado Jorge Farinha para além de ter responsabilidades ao nível deste orçamento tem responsabilidades como representante da bancada do PS, explique a sua atual versão sobre este saldo de gerência apurado, sabendo que é uma alteração recorrente, pacifica, se este saldo fosse "normal", não fosse a grandeza seria tranquilo, mas estamos a falar do dobro dos quase 4

milhões euros que tanto criticou no passado pois estamos a falar de quase 8 milhões de euros.

Situação inédita no nosso município, nunca e em tempo algum se atingiram valores desta grandeza.

"Para que se entenda a grandeza deste saldo não só é superior ao valor das remunerações anuais pagas pelo Município da Sertã mas idêntico ou superior ao orçamento total que alguns Municípios mais pequenos como Castanheira de Pêra com um orçamento de 2023 de 7.4 milhões de euros ou Pedrogão grande com 13 milhões de euros.

Como referiu o Deputado Jorge Farinha em assembleia Municipal de 28 de fevereiro, "a existência do saldo de gerência de 2021 deveu-se a um conjunto de obras planeadas que não foram executadas.

Partindo desse pressuposto a falta de execução de obras aumentou para o dobro? a questão que se coloca é a razão para o qual esta a acontecer? Será por falta de capacidade de realização? Se no passado O Covid 19 condicionou de alguma forma a execução atualmente isso não acontece.

Por fim quais são os projetos que vão ser contemplados com este excedente orçamental agora incorporado no orçamento.

Obrigado

16 de fevereiro de 2024

João Carlos Almeida

PSD

Anexo XII

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal;
Senhoras Secretárias da Mesa;
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores;
Caras e caros membros da Assembleia Municipal;
Comunicação social presente;
Ilustre público presente ou que nos segue através da rádio condestável;
Técnicos de apoio aos trabalhos desta Assembleia
Os meus cumprimentos,

Introdução

Como se afirmou aquando da aprovação da proposta de dotação inicial do Orçamento e Grandes Opções do Plano, do Município da Sertã (MS), para o ano de 2024, aquele não permitiria uma leitura real dos investimentos e atividades mais relevantes que este executivo se propunha levar a cabo. Antevia-se então que, só com a revisão orçamental por incorporação do saldo de gerência ficaríamos em presença de uma versão mais próxima.

Chegou esse momento.

A revisão com incorporação do saldo de gerência.

A revisão com incorporação do saldo de gerência resume-se a um aumento da receita de 7,7M€ e, por equilíbrio, a igual montante de aumento no orçamento da despesa, distribuído por um reforço de rubricas do PPI e AMR em cerca 5,7M€ e 2,0M€, respetivamente.

Por classificação económica, este aumento da despesa tem expressão em mais 3,3M€ de despesas de *Administração Geral*, em mais 1,4M€ em *Educação, Cultura e Turismo*, mais 2,6M€ em *Obras, Serviços Urbanos e Desporto* e o reforço de 0,3M€ em *Ação Social, Ordenamento do Território e Proteção Civil.*

Detalhando este reforço da despesa em AMR de 2,0M€, destaca-se:

- O Turismo com mais 589.900€ (distribuídos por festival de gastronomia, divulgação turística do concelho, e outros eventos turísticos);

- A Cultura com mais 686.000€ (distribuídos por protocolos com associações culturais e recreativas com mais de 370.000€, maratona da leitura e outros eventos culturais);

- O Desporto, Recreio e Lazer com mais 567.550€ (distribuídos por competição e formação, férias ativas e eventos desportivos).

-- A ação social foi reforçada em mais 161.000€, sendo o apoio a atividades de investimento –IPSS, dotado com mais 100.000€.

Detalhando este reforço do PPI de mais de 5,7M€, elenca-se de seguida a sua distribuição por funções e dentro destas as rubricas com maior expressão financeira.

Assim:

Nas funções gerais o incremento foi de 424.000€, com destaque para equipamento de transporte com 260.000€, equipamentos e máquinas diversas com 54.000€ e abertura e conservação de estradões florestais e pontos de água com 110.000€.

No ordenamento do território o aumento foi de 512.600€, com destaque para a Requalificação do Castelo da Sertã e acessos com mais 472.600€;

No saneamento, abastecimento de água e resíduos foi de 244.900€;

Na proteção do meio ambiente e conservação da natureza o aumento foi de 90.000€;

Na cultura o reforço foi de 45.000€;

No desporto, recreio e lazer o incremento foi de 379.800€ que inclui 235.000€ na conservação de equipamentos e recintos desportivos;

No programa indústria e energia, o reforço do investimento foi de 498.900€ que inclui 50.000€ para execução de infraestruturas na zona industrial da Sertã mas o grande destaque vai para o novo projeto Fire Lab – SerQ com 400.000€.

No programa transportes rodoviários (rodovias), o reforço é de 985.400€, distribuído por diversas cobras, das quais se destacam, pelo valor, as seguintes:

- Pavimentação da estrada principal do Castelo - Almas da Arnoia – Estradinha, com 179,900€;

- Pavimentação Estrada Matos do Pampilhal - Brejo da Correia, com mais 100.000€,

- Arruamentos em diversos locais do concelho da Sertã, com mais 200.000€,

- Equipamento de sinalização e segurança rodoviária, mais 60.000€;

- Execução de valetas revestidas na rede viária municipal, mais 70.000€,

No programa outras funções económicas, o reforço orçamental é de 619.700€, e conta com duas grandes rubricas a saber: O Espaço de Coworking e Incubação de Empresas "Smart Workplace Nuno Álvares Pereira, passa a ter uma dotação de 400.000€ e o Parque Empresarial da Sertã dotado com 200.000€.

Finalmente, no programa outras funções diversas não especificadas, um reforço orçamental de 1.836.486€, está distribuído da seguinte forma: 1.586.586€ em aquisição de terrenos para projetos de desenvolvimento, 100.000€ em aquisição de edifícios e 149.900€ no Espaço multiusos de Pedrogão Pequeno.

O Orçamento após esta revisão com incorporação do saldo de gerência.

O Orçamento após esta revisão com incorporação do saldo de gerência, apresenta uma previsão de receita municipal para 2024 de 33.578.591€ e, por equilíbrio, igual montante de despesa. A despesa corrente contará com 20.684.961€ e para despesa de capital o montante previsto será de 12.893.630€, a que corresponde em termos de peso relativo a 61,6% e 38,4%, respetivamente.

Em face do exposto, entendemos que devemos aprovar esta proposta de revisão orçamental nº1/2024.

Sertã, 16 de fevereiro de 2024

Jorge Rodrigues Farinha

Partido Socialista